



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BONFIM
JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

São José do Bonfim - PB, 11 de novembro de 2020.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

Estado da Paraíba	Prefeitura Municipal de São José do Bonfim
Poder Executivo	C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05
	Rua José Ferreira, 05
	NOVEMBRO 2020
Decreto nº 00382020	Em, 11 de Novembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL EXTRAORDINÁRIO,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0618, de 28 de Dezembro de 2019, combinada com a Lei nº 4320, de 17 de Março de 1964.

Art. 1º - Abre Crédito Extraordinário na quantia de R\$ 46.020,40 (Quarenta e Seis Mil, Vinte Reais e Quarenta Centavos) destinado a atender despesas urgentes e imprevistas, especificadas abaixo:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2130	Ações de Apoio a Cultura da Lei 14.017/2020	Aldir Blanc		
	<u>1579</u>	3.3.90.3600	993	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		46.000,00	
					Total na Classificação	46.000,00	
	<u>1580</u>	3.3.90.3900	993	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20,40	
					Total na Classificação	20,40	
					Total de Suplementações:	46.020,40	

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 46.020,40 (Quarenta e Seis Mil, Vinte Reais e Quarenta Centavos), como abaixo especificado:

02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

13	392	1023	2052	Promoção de Eventos Culturais (Festividades Juninas e outros eventos)			
	<u>142</u>	3.3.90.3600	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		15.000,00	
					Total na Classificação	15.000,00	
	<u>145</u>	3.3.90.3900	510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	
					Total na Classificação	15.000,00	
	<u>146</u>	3.3.90.3900	520	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		5.000,00	
					Total na Classificação	5.000,00	
04	122	1032	2126	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo			



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DO BONFIM

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 095 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990

São José do Bonfim – PB, 11 de novembro de 2020.

Tiragem desta edição: 50 exemplares

Estado da Paraíba		Prefeitura Municipal de São José do Bonfim	
Poder Executivo		C.N.P.J.: 08.882.862/0001-05	
		Rua José Ferreira, 05	
		NOVEMBRO/2020	
02.013 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO			

04 122 1032 2126 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Turismo

149	3.1.90.1300	001	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.020,40
			Total na Classificação	1.020,40
160	3.3.90.3900	001	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
			Total na Classificação	10.000,00
			Total de Anulações:	46.020,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São José do Bonfim em, 11 de Novembro de 2020.



Rosalba Gomes Nobrega Mota
Prefeita Constitucional